



## Ordem dos Advogados do Brasil

Seção de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA OAB/MS n.º 18/2011

*"Nomeia novas Representantes da OAB nos Conselhos Estadual e Municipal dos Direitos da Mulher."*

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** a formação de nova gestão dos Conselhos Estadual e Municipal dos Direitos da Mulher,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear as advogadas Heloísa Helena Wanderley Maciel, OAB/MS 1.103 e Maria Valda de Souza Oliveira, OAB/MS 7.592, como Representantes da OAB/MS no Conselho Estadual dos Direitos da Mulher.

**Art. 2º** Nomear as advogadas Daniele Costa Morilhas, OAB/MS 10.919 e Mara de Azambuja de Souza Oliveira, OAB/MS 4.887, como Representantes da OAB/MS no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 19 de abril de 2011.

**Leonardo Avelino Duarte**  
Presidente da OAB/MS